

**ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ASSESSORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL Nº 001/2016  
PROJETO MULHERES DA PAZ**

A Secretaria da Segurança Pública, por meio da Assessoria de Polícia Comunitária, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo especial para participação no Projeto **MULHERES DA PAZ** - Seleção e Capacitação de Mulheres para atuação na comunidade, com vistas ao fortalecimento das redes socioassistenciais de prevenção e enfrentamento à violência.

**1. DA ABERTURA E DAS VAGAS**

1.1 A Secretaria da Segurança Pública torna público que, entre os dias 11 a 24 de fevereiro de 2016, estarão abertas inscrições do processo seletivo para a participação no Projeto **MULHERES DA PAZ**.

1.2 O Projeto **MULHERES DA PAZ** tem como objetivo capacitar suas beneficiárias para atuarem como líderes em suas comunidades, com vistas à construção e ao fortalecimento de redes sociais de prevenção e enfrentamento de violência doméstica e urbana.

1.3 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas entre as moradoras residentes na Região Norte de Palmas-TO.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES**

2.1 São atribuições da Mulher da Paz:

- a) Participar das atividades de capacitação inicial e formação continuada.
- b) Entregar relatórios dos atendimentos comunitários para a equipe multidisciplinar quinzenalmente.
- c) Atuar como mediadora social proponente de ações (Rede Socioassistencial e Ações PRONASCI) que orientem a comunidade na prevenção e redução das violências, no âmbito de convívio social, identificando e encaminhando aos programas desenvolvidos pelas diversas instâncias de poder em sua comunidade, tornando-se uma agente na interlocução entre a comunidade e o Governo Municipal.
- d) Acompanhar os jovens que participarão do PROTEJO ao longo do seu percurso social formativo, tencionando a integração e a efetivação das políticas de inclusão social.
- e) Identificar e encaminhar demandas para serviços de utilidade pública e da rede socioassistencial.
- f) Participar de reuniões mensais com a equipe multidisciplinar além dos encontros que acontecerão no decorrer do projeto.

2.2 São atividades da Mulher da Paz:

As atividades da Mulher da Paz estão estruturadas de acordo com o seguinte tripé de atuação:

- 1) Prevenção da violência doméstica e de gênero;
- 2) Mobilização comunitária e Articulação com a Rede Socioassistencial;
- 3) Prevenção da Violência Juvenil.

Após a capacitação inicial e durante a capacitação continuada, a Mulher da Paz deverá realizar as atividades abaixo descritas:

- Mapear as famílias do seu território, buscando identificar situações de conflito e vulnerabilidade social;
- Visitar e acompanhar 12 famílias do seu território;



- Realizar palestras, sendo 02 mensais ou 02 oficinas ou 02 trocas de experiências que promovam práticas de direitos humanos, de proteção da vida e estimulem a cultura da paz;
- Propor medidas de resolução não violenta de conflitos, buscando auxiliar na solução de problemas de forma pacífica e justa;
- Mapear as redes locais de atendimento psicológico e social;
- Fortalecer as práticas políticas e socioculturais desenvolvidas pelas mulheres na sua comunidade, auxiliando na consolidação da sua autonomia numa perspectiva metodológica transformadora, contribuindo para que elas se organizem em defesa de seus direitos;
- Orientar mulheres vítimas de violência sobre a proteção da Lei Maria da Penha, que criou instrumentos para prevenir, coibir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher e sobre a rede local de atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar;
- Identificar as principais demandas individuais e coletivas junto às mulheres da comunidade e aos jovens em situação de risco social e/ou em conflito com a lei, encaminhando em conjunto com a equipe multidisciplinar, mulheres e jovens vítimas de violência à Rede Socioassistencial e aos projetos sociais do governo federal, em especial no caso dos jovens, do PROTEJO;
- Divulgar ações voltadas para a formação de uma cultura de paz que orientem a comunidade na prevenção e redução da violência;
- Fortalecer uma rede de serviços de apoio jurídico, psicológico e social capacitada para o atendimento dos jovens em vulnerabilidade, visando à ampliação ao acesso, à informação e aos recursos de apoio para os familiares dos mesmos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições são totalmente gratuitas.

3.2 No ato da inscrição a candidata deverá preencher a ficha de inscrição, apresentando originais e entrega de cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) Comprovante de que reside na Região Norte de Palmas-TO;
- c) Comprovante de renda de até dois salários mínimos;
- d) 2 fotos 3X4;
- e) Possuir Idade mínima de 18 anos comprovada na documentação no ato da inscrição;
- f) Elaborar uma Redação.

3.3 No ato da inscrição será preenchida uma declaração de que as candidatas possuem disponibilidade para acompanhar e concluir o processo de formação;

### **4. DA REDAÇÃO**

4.1 A candidata no ato da inscrição deverá elaborar e entregar uma redação que comprove a capacidade de escrita e leitura. A produção textual deverá conter entre 8 a 12 linhas com tema a ser definido pela Coordenação Local do Projeto, conforme item 3 deste edital.

Critérios da Redação:

- coerência e coesão na produção textual;
- originalidade do tema;
- clareza e objetividade.

### **5. DAS ENTREVISTAS**

5.1 O Processo de entrevista ocorrerá por meio de um formulário com questionário semi-estruturado, elaborado pela equipe multidisciplinar do projeto, com perguntas objetivas e dissertativas pertinentes a conhecimentos e habilidades exigidas pelo projeto.

5.2 As informações prestadas no ato da entrevista serão de inteira responsabilidade das candidatas, devendo as mesmas estarem cientes da possibilidade de cancelamento da



inscrição, no caso de alguma informação inidônea ou incorreta, que não esteja em conformidade com o edital.

5.3 No ato da entrevista a candidata deverá apresentar um documento com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação).

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

6.1 Os critérios de classificação serão avaliados por meio de diagnóstico dos resultados das entrevistas previamente realizadas, sendo classificadas as mulheres que apresentarem tais características:

- a) Perfil voltado à liderança, ou ao menos ter condições de gerenciar atividades em sua comunidade com grupo de pessoas;
- b) Possuir capacidade de representar interesses coletivos;
- c) Ter capacidade de escutar os demais membros do grupo;
- d) Apresentar articulação da fala e coerência;
- e) Apresenta capacidade de repensar crenças e preconceitos;
- f) Em caso de desempate, dar-se-á preferência à candidata com menor renda, maior idade e maior número de filhos;
- g) Apresentar declaração de disponibilidade de tempo e horário para participar do projeto.

## **7. REQUISITOS**

7.1 São condições indispensáveis para a participação no processo de seleção:

- a) Possuir, na data da inscrição, idade mínima de 18 anos, comprovada em documentos pessoais;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para formação inicial no primeiro mês, conforme declaração de disponibilidade de tempo e horário do item 6, letra g deste edital;
- c) Apresentar comprovante de endereço que reside na Região Norte de Palmas-TO;
- d) Ter disponibilidade de 16 horas mensais para acompanhar e concluir o processo de formação do 2º ao 12º mês de execução do projeto, conforme declaração de disponibilidade de tempo e horário do item 6, letra g deste edital;
- e) Apresentar comprovante de renda familiar de até dois salários mínimos independente de possuir Bolsa Família ou demais benefícios do Governo. (contracheque, carteira de trabalho, extrato do cartão Bolsa Família);
- f) Dispor de tempo no decorrer do Projeto para agendamento de atendimento individual ou coletivo com a equipe Multidisciplinar uma (1) vez por semana, conforme o item 6, letra g deste edital;

## **8. DOS BENEFÍCIOS**

8.1 A bolsa-auxílio no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais/mensal) será oferecida às candidatas selecionadas 30 a 120 dias após o exercício efetivo das atividades de formação continuada, realizando 12 visitas domiciliares mensais, apresentação de 02 Palestras/oficinas e ou troca de experiências mensais, terem frequência mínima de 75% nos encontros mensais, durante o período de 12 meses (tempo de vigência do projeto), enquanto participantes do Projeto Mulheres da Paz. Esse pagamento é de responsabilidade do Governo Federal.

8.2 Vales-transportes, para o deslocamento ao local das capacitações nos dias de atividades, serão concedidos pela Secretaria de Segurança Pública, por meio da Assessoria de Polícia Comunitária.

## **9. DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

9.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 11 a 24 de fevereiro de 2016, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, nas BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DA 404 NORTE E 407 NORTE em Palmas-TO.



## 10. DA SELEÇÃO

10.1 A presente seleção será realizada em 04 (quatro) etapas:

10.1.1 ETAPA I – Inscrições.

10.1.2 ETAPA II – Análise de documentos.

10.1.3 ETAPA III – Entrevista.

10.1.4 ETAPA IV – Resultado Final

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Em caso de recursos, após o resultado preliminar, estes deverão ser fundamentados e encaminhados para análise nos locais de inscrições, (BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DA 404 NORTE E 407 NORTE) em Palmas-TO, na data de 09/03/2016.

11.2 Todo o processo seletivo será acompanhado, supervisionado e homologado pela Secretaria da Segurança Pública.

## 12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÕES	11/02 a 24/02/2016
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	25/02 a 29/02/2016
ENTREVISTA	01/03 a 03/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	08/03/2016
RECURSOS	09/03/2016
RESULTADO FINAL	11/03/2016
MATRÍCULAS	14/03 a 17/03/2016

## 13. DO RESULTADO FINAL

13.1 O Resultado final com a relação das mulheres selecionadas estará disponível nos locais de inscrição (BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DA 404 NORTE E 407 NORTE) em Palmas-TO, por meio do site [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), ou no telefone (63) 3218-1836, e será divulgado no dia 11 de março de 2016.

13.2 As candidatas classificadas e não selecionadas permanecerão em lista de espera na qualidade de suplentes, por tempo indeterminado para o caso de abertura de novas vagas.

13.3 Havendo um número menor de mulheres inscritas será prorrogado o edital para novas inscrições, respeitando as mulheres já selecionadas anteriormente.

## 14. DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas ocorrerá entre os dias 14 a 17 de março de 2016, nas BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DA 404 NORTE E 407 NORTE em Palmas-TO.

Documentos exigidos:

Originais: CPF, RG

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser efetuadas, a qualquer tempo, pela banca examinadora por meio de uma errata.

Palmas- TO, 03 de fevereiro de 2016.

  
REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR – CB QPPM  
Presidente da Comissão de Seleção